INDICAÇÃO Nº 1141/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada intermitente na Rua Curitiba, nº 395, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a substituição de lâmpada intermitente na Rua Curitiba, no lado oposto ao nº 395, no bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que solicitam a substituição de lâmpada intermitente existente em um poste no local em questão. Eles relatam que a lâmpada em oscilação às vezes acende e, na maior parte do tempo, fica apagada – fato este que, segundo eles, vem ocorrendo por longo tempo e está gerando desconforto e insegurança aos moradores e à comunidade em geral.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-